



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Portaria n.º 16/2017**

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

#### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O senhor **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Determinar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Castanheira, no dia **03 de novembro de 2017**, em virtude do feriado do Dia de **"Finados"**, na quinta-feira (02/11), data em que é dedicada para homenagens aos entes queridos que já morreram, nos termos da [Lei n.º 662/1949](#).

**Parágrafo único:** Em virtude do Artigo anterior, o retorno ao expediente normal e atendimento ao público do Poder Legislativo Municipal fica estabelecido para o dia 06 de novembro.

**Art. 2.º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2017.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE;**  
**CUMPRA-SE.**

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara*

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra, em local de costume.